MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 202/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 008/2015, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do referido Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **Fernanda de Siqueira Correia**, habilitada no concurso em comento, para o cargo de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, para a Regional de Gurupi, considerando os dispostos na Lei n° 2.580, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.620 e **divulgada** pela Portaria nº 082/2016, de 12/06/2016, **publicada** no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.560, na data de 16 de fevereiro de 2016, pelo motivo de **não comparecimento à posse no prazo legal,** operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: aa2ec183 - c22a4b84 - 494dbbf2 - 4b5f546d